

**5**

**ATESTADO DO PROFISSIONAL E  
TÉCNICO-OPERACIONAL;**



**NOTA****COMPROVAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL**

À

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Ref.: LICITAÇÃO Nº 080/LALI-1/SBSP/2020

Prezados Senhores,

Informamos que a comprovação de qualificação técnica profissional (item 12.1.1. letra "b") e técnica operacional (item 12.1.1. letra "c") será realizada através dos mesmos atestados constantes no **ITEM 5** desta documentação.

Belo Horizonte/MG, 21 de maio de 2020.

  
**CONSÓRCIO CPA**

José Alberto Corrêa Moreira  
RG nº MG-666.785 SSP/MG – CPF 056.965.006-25  
Representante Legal





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420200001832**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO AUGUSTO DUBOC BRAUNA.. referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

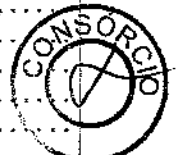
Profissional: ANTONIO AUGUSTO DUBOC BRAUNA.....  
Registro: 04.0.0000056935..... RNP: 1403644586.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 1420200000005999142 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 29/4/2020.  
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: .....

Contratante: CONSÓRCIO ATERPA-CAMTER..... CPF/CNPJ: 97523207000182.  
Logradouro: RUA PROFESSOR JORGE LAGE..... Nº: 50.....  
Complemento: SL303..... Bairro: ESTORIL.....  
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30494-240

Contrato: PRC-22016/2011..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
Valor do contrato: R\$ 128033161,43... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS ANDRADAS..... Nº: 1120..  
Complemento: 5 ANDAR..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30120-010

Início: 14/7/2011. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: 34850.....  
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG... CPF/CNPJ: 17309790000194.  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL)  
TERRAPLENAGEM , Quantidade 524,25 , Unidade km.....



Observações

ESSA ART SUBSTITUI A ART Nº 4095057900 - CONTRATO PRC-22.016/2011 DE 14/07/2011 - R\$128.033.161,43.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

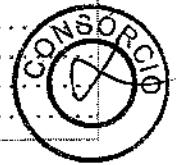
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1420200001832**  
Atividade em andamento

Número da ART: 1420200000006000675 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 30/4/2020.  
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: .....

Contratante: CONSÓRCIO ATERPA-CAMTER..... CPF/CNPJ: 97523207000182.  
 Logradouro: RUA PROFESSOR JORGE LAGE..... Nº: 50....  
 Complemento: SL303..... Bairro: ESTORIL.....  
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30494-240  
 Contrato: PRC-22016/2011..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420200000005999142  
 Valor do contrato: R\$ 13923652,77.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS ANDRADAS..... Nº: 1120..  
 Complemento: 5 ANDAR..... Bairro: CENTRO.....  
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30120-010  
 Início: 14/7/2011. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....  
 Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....  
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG..... CPF/CNPJ: 17309790000194.  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL)  
 TERRAPLENAGEM , Quantidade 524,25 , Unidade km.....



Observações  
 ESSA ART SUBSTITUI A ART Nº 5154089100 - TERMO ADITIVO PRC-01 AO CONTRATO PRC-22.016/2011 DE 14/07/2011 R\$13.923.652,77.....





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1420200001832**  
Atividade em andamento

Número da ART: 1420200000006000676 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 30/4/2020.  
 Forma de Registro: Complementar. Participação Técnica: Individual.  
 Empresa Contratada:  
 Contratante: CONSÓRCIO ATERPA-CAMTER. CPF/CNPJ: 97523207000182.  
 Logradouro: RUA PROFESSOR JORGE LAGE. Nº. 50.  
 Complemento: SL303. Bairro: ESTORIL.  
 Cidade: BELO HORIZONTE. UF: MG. CEP: 30494-240  
 Contrato: PRC-22016/2011. celebrado em. Vinculado à ART: 1420200000005999142  
 Valor do contrato: R\$ 2735698,43. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.  
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS ANDRADAS. Nº. 1120.  
 Complemento: 5 ANDAR. Bairro: CENTRO.  
 Cidade: BELO HORIZONTE. UF: MG. CEP: 30120-010  
 Início: 14/7/2011. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:  
 Finalidade: INFRAESTRUTURA. Código:  
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG. CPF/CNPJ: 17309790000194.  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL)  
 TERRAPLENAGEM, Quantidade 524,25, Unidade km.

Observações  
 ESSA ART SUBSTITUI A ART Nº 5154089000 - TERMO ADITIVO PRC-02 AO CONTRATO PRC-22.016/2011 DE 14/07/2011 - R\$2.735.698,43.





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420200001832**

Atividade em andamento

Número da ART: 1420200000006000677 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 30/4/2020.  
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: .....

Contratante: CONSÓRCIO ATERPA-CAMTER..... CPF/CNPJ: 97523207000182.  
 Logradouro: RUA PROFESSOR JORGE LAGE..... Nº. 50....  
 Complemento: SL303..... Bairro: ESTORIL.....  
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30494-240  
 Contrato: PRC-22016/2011..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420200000005999142  
 Valor do contrato: R\$ 5018152,50..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS ANDRADAS..... Nº: 1120..  
 Complemento: 5 ANDAR..... Bairro: CENTRO.....  
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30120-010  
 Início: 14/7/2011. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....  
 Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....  
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG.... CPF/CNPJ: 17309790000194.  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL)  
 TERRAPLENAGEM, Quantidade 524,25, Unidade km.....

**Observações**  
 TERMO ADITIVO PRC-03 AO CONTRATO PRC-22.016/2011 DE 14/07/2011 - R\$5.018.152,50.....

**Informações Complementares**  
 .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0454952 a 0454964, o documento contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420200001832/2020**  
**04/05/2020, 10:48:08**  
**1420200001832**



A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como da alteração da situação do registro de ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

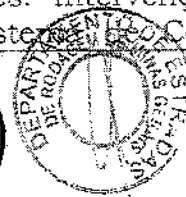
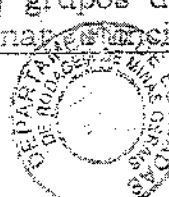




## ATESTADO

Atestamos, a requerimento do interessado Consórcio ATERPA M. MARTINS/CAMTER, constituído pelas empresas, CONSTRUTORA ATERPA M. MARTINS S/A, inscrita no CNPJ-17.162.983/0001-65, com sede em Belo Horizonte, na Rua Professor Jorge Lage, N. 50, sala 601, B. Estoril, e CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ-05.500.018/0001-76, sede na Rua Beneditinos, n.º 10, 9.º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, com protocolo n.º 0033797-2300/2013-3, em 20/02/13, e a vista de documentos constantes na Diretoria de Operações e apresentados pelo Consórcio, e informações prestadas pelo servidor José Maria Costa Sobrinho, M. 1.263.152-9, Eng.º Fiscal do contrato em referência, que a empresa, está executando para este DER/MG, CNPJ-17.309.790/0001-94, sede na Av. dos Andradas, 1.120, Centro, Belo Horizonte/MG, os serviços constantes do Programa PROMG, (Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária), distribuídos da seguinte forma:

DADOS GERAIS	
Interessado :	CONSÓRCIO ATERPA M.MARTINS/CAMTER
Participação das Consórciadas:	ATERPA M. MARTINS com 50% (cinquenta por cento) e CAMTER, com 50% (cinquenta por cento).
Contrato :	PRC-22.016/2011
Período de Execução :	22/07/11 a 31/10/14 - 40ª medição parcial
Valor inicial do Contrato :	R\$ 128.033.161,43 (Cento e vinte e oito milhões, trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) com preços referenciados a JUN/2010.
Aditivos de Valores :	Aditivo <u>PRC-01</u> , com acréscimo de R\$ 13.923.652,77, (treze milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos);  Aditivo <u>PRC-02</u> , acréscimo de R\$ 2.735.698,43, (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos);  Aditivo <u>PRC-03</u> , acréscimo de R\$ 5.018.152,50, (cinco milhões, dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Valor atual do Contrato :	R\$ 149.710.665,13 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e Treze centavos), preços a nível de JUN/2010.
Natureza dos trabalhos :	Serviços necessários à realização das obras de recuperação e manutenção rodoviária, de acordo com o Termo de Referência, que estabelece 2 que estabelece 2 (dois) grupos de atividades: Intervenções iniciais (Preliminar, Funcional e Sistema de Controle de





Pesagem de veículos) e Conservação rotineira e intervenções periódicas das rodovias pavimentadas do Estado de Minas Gerais, sob jurisdição da 1ª CRG do DER/MG - Belo Horizonte/MG.

RODOVIA	TRECHOS		EXT. (km)
	INÍCIO	FIM	
MG-060	Entr. MG-050 (Vianópolis)	Esmeraldas	22,16
MG-432	Entr. BR-040 (Nossa Fazenda)	Entr. MG-060	20,00
LMG-808	Contagem	Entr. MG-432 (Caracóis)	21,51
MG-050	Ponte do Açude (Betim)	Entr. BR-262	14,20
MG-040	Barreiro	Brumadinho	31,59
MG-040	Crucilândia	Entr. BR-381 (Itaguara)	19,61
AMG-0155	Entr. BR-381	Mário Campos	7,10
MG-010	Lagoa Santa	Ponte Rio das Velhas	13,10
MG-010	Rio Cipó	Cardeal Mota (Divisa 2ª CRG)	5,00
MG-010	Ponte Rio das Velhas	Rio Cipó	48,50
MG-020	Santa Luzia	Jabuticatubas	34,66
MG-030	Itabirito	Entr. Para São Gonçalo do Baçõ	5,50
MG-323	Entr. MG-238 (Jequitibá)	Entr. MG-010 (Almeida)	35,01
MG-442	Entr. BR-040 (para Congonhas)	Belo Vale	22,05
AMG-0115	Entr. MG-010 (Campinho)	Grua da Lapinha	5,75
AMG-0150	Entr. MG-030	Raposos	6,17
AMG-0160	Entr. BR-040	São Sebastião das Águas Claras	6,84
MG-030	Viaduto RFFSA (Águas Claras)	Entr. P/ Nova Lima (km 18,9)	8,80
MG-030	Entr. Para Nova Lima (km 18,9)	Rio Acima	20,11
MG-238	Jequitibá	Sete Lagoas	33,16
MG-437	Entr. MGC-262 (Sabará)	Albert Scharlé (Sabará)	2,86
MG-440	Entr. BR-356 (Cachoeira do Campo)	Entr. MG-030 (Eng. Correa)	5,38
MGC-262	Sabará	Entr. BR-381 (Anel Viário BH)	12,96
MGC-262	Caeté (Divisa 12ª CRG)	Sabará	20,56
LMG-807	Jequitibá	Santana do Pirapama (Divisa 9ª CRG)	37,97
LMG-825	Entr. BR-040	Moeda	16,32



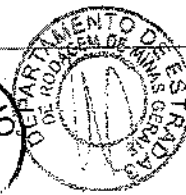




RODOVIA	TRECHOS		EXT. (km)
	INÍCIO	FIM	
LMG-831	Entr. BR-040 (Bonfim)	Piedade dos Gerais	17,23
AMG-0105	Entr. MG-424 (Prudente Morais)	Funilândia	16,06
AMG-0130	Entr. MG-433 (Santa Luzia)	FRIMISA	2,14
AMG-0140	Entr. BR-030 (para Raposos)	Nova Lima	1,66
AMG-0145	Entr. BR-381	Santa Luiza	10,19
<b>EXTENSÃO TOTAL (km) :</b>			<b>524,25</b>

### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

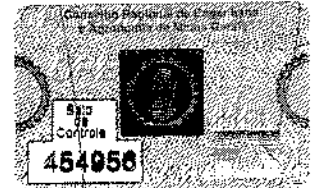
ENGENHEIRO	REGISTRO NO CREA	DATA ART DA OBRA
Francisco José Laborne Salazar - Incluído como RT da empresa em 15.07.1977, conforme CRQPJ-027288/14	MG-10.724/D	07/12/2011
André Pentagna Guimarães Salazar - Incluído como RT da empresa em 06.09.2001, conforme CRQPJ-027288/14	MG-75.908/D	07/12/2011
Rafael Pentagna Guimarães Salazar - Incluído como RT da empresa em 15.07.1977, conforme CRQPJ-027288/14	MG-86.068/D	07/12/2011
Tito Valadares Roquete Neto - Incluído como RT da empresa em 01.04.2005, conforme CRQPJ-027288/14	MG-38.897/D	07/12/2011
José Ilídio Rosi Cruvinel - Incluído como RT da empresa em 12.03.1998, conforme CRQPJ-027288/14	MG-25.250/D	07/12/2011
Antônio Augusto Duboc Brauna - Incluído como RT do Consórcio em 21.11.2011, conforme CRQPJ-15.080/13	MG-56.935/D	07/12/2011
Éber Maurício de Rezende Machado - Incluído como RT da empresa em 18.09.2007, conforme CRQPJ-027288/14	MG-27.638/D	07/12/2011
Geraldo César Valadares Neronha Braga - Incluído como RT do Consórcio em 21.11.2011, conforme CRQPJ-15.080/13	MG-39.293/D	07/12/2011





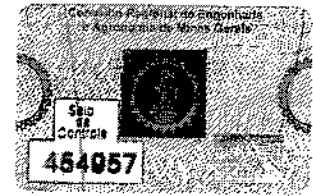
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
<b>RECUPERAÇÃO PRELIMINAR</b>	182,830	km
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	1,000	vb
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1,000	vb
<b>TERRAPLENAGEM</b>		
RASPAGEM E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO	376.000,000	m2
PATROLAMENTO	15.308,000	m2
TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE MATERIAL RASPADO DMT=2,0KM	37.600,000	m3
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL E 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO (DMT DE 200 A 400 M)	6.350,000	m3
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL E 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO (DMT DE 400 A 800 M)	8.890,000	m3
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL E 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO (DMT DE 1200 A 1400 M)	10.250,000	m3
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
RECUPERAÇÃO PRELIMINAR	182,830	km
USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE AGREGADOS)	2.146,000	m3
PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO CANTEIRO OBRA)	40.608,000	m2
REPERFILAMENTO DE PAVIMENTO (APLICAÇÃO COM MOTONIVELADORA)	5.150,000	t
<b>TRANSPORTE DE CBUQ</b>		
DMT = 35,0 KM	19.250,000	m3*km
DMT = 70,0 KM	111.720,000	m3*km
TRANSPORTE DE BRITA P/CBUQ (DMT = 3,0 KM) (COMPACTADO)	5.473,000	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA P/CBUQ (DMT = 24,00 KM) (COMPACTADO)	7.726,000	m3*km
<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>		
LINHAS COM RESINAS ACRÍLICAS DE 0,4 MM DE ESPESURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS MATERIAIS) LARGURA L = 0,10 M	56.400,000	m
LINHAS COM RESINAS ACRÍLICAS DE 0,8 MM DE ESPESURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS MATERIAIS) LARGURA L = 0,10 M	28.200,000	m
OPÇÃO 1 (COM FUNDO, DIZERES, SIMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVAS TIPO I) (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTES DE SUSTENTAÇÃO)		
PLACA CIRCULAR	53,000	m2
PLACA OCTOGONAL	37,000	m2
PLACA TRIANGULAR	18,000	m2
PLACA QUADRADA	89,000	m2
PLACA RETANGULAR	75,000	m2
MARCO QUILOMÉTRICO	75,000	m2





DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
<b>CONSERVAÇÃO</b>		
CONSERVAÇÃO ROTINEIRA E INTERVENÇÕES PERIÓDICAS (524,25 KM)	28.250	mês
TAPA BURACO COM CBUQ - USINAGEM E APLICAÇÃO DA MASSA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE AGREGADOS E PINTURA DE LIGAÇÃO)	330.000	m3
TRANSPORTE DE CBUQ DMT = 70,0 KM	23.152.000	m3*km
TRANSPORTE DE BRITA PICBUQ DMT= 3,0 KM	842.000	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PICBUQ DMT= 24,0 KM	1.165.300	m3*km
REMENDO PROFUNDO - RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA GRANULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E CARGA DO MATERIAL GRANULAR)	2.033.000	m3
TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT = 50,0 KM	131.209.000	m3*km
ENCASCALHAMENTO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E DESCARGA, UMIDECIMENTO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL)	50.000	m3
ROÇADA MANUAL LEVE (INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL PARA LOCAL ADEQUADO)	31.000	ha
ROÇADA MANUAL PESADA (INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL PARA LOCAL ADEQUADO)	76.000	ha
ROÇADA MECÂNICA (INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL PARA LOCAL ADEQUADO)	46.000	ha
LIMPEZA DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM (EXECUÇÃO, INCLUINDO CAPINA LATERAL LARGURA 0 20M E REMOÇÃO DE MATERIAL)	485.000	km
LIMPEZA DE VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE	67.510.000	m
CAIAÇÃO A DUAS DEMÃOS	20.480.000	m2
HORAS DE SÉRVENTES	6.580.000	h
DEFENSA METÁLICA SIMPLES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	560.000	m
LIMPEZA DE BUEIROS (INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL PARA LOCAL ADEQUADO)	1.320.000	m3
<b>TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO</b>		
DMT DE 0 A 10 KM	6.083.000	m3*km
DMT DE 15 A 20 KM	13.831.000	m3*km
DMT DE 20 A 30 KM	14.640.000	m3*km
<b>TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA</b>		
DMT DE 0 A 10 KM	6.500.000	t*km
DMT DE 15 A 20 KM	15.689.000	t*km
<b>OBRA DE ARTE ESPECIAL</b>		
CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND FCK MAIOR OU IGUAL 16 MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	350.000	m3
FORMA PLANA DE MADEIRA E DESFORMA (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	480.000	m2
<b>RECUPERAÇÃO FUNCIONAL</b>		
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	1.000	vb
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1.000	vb
<b>TERRAPLENAGEM</b>		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50 M	1.000.000	m3
COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SAPO COMPACTADOR	2.700.000	m3



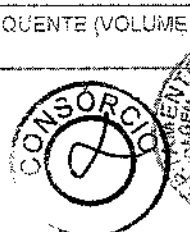
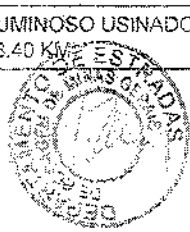


DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	500.000	m3
COMPACTAÇÃO DE BOTA-FORA A 80% PROCTOR NORMAL	720.000	m3
TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (DT - 16.50 KM)	5.399.988	m3*km
ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	625.000	m3
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	1.900.000	m3
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	6.100.000	m3
TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - BOTÁ FORA - DT -> 40 KM	232.000.000	m3*km
<b>DRENAGEM</b>		
SARJETA DE CONCRETO EM ATERRO, TIPO DR.SCA-X/Y, LARGURA -> 100 CM TIPO 70/20 (EXEC, INCL. ESCAV. REMOÇÃO TRANSP MATERIAL ESCAV. CANT. OBRAS, FORNEC. E TRANSP TODOS MATERIAIS)	180.000	m
SAÍDA D'ÁGUA DE CONCRETO EM ATERRO, TIPO DR.SDA-02 (EXEC, INCL. ESCAV. REMOÇÃO, TRANSP MAT. ESCAVADO NO CANT. OBRAS, FORNEC. E TRANSP TODOS MATERIAIS)	1.000	u
SARJETA DE CONCRETO EM ATERRO, TIPO DR.SCA-X/Y, LARGURA -> 70 CM TIPO 40/20	5.849.000	m
MEIO-FIO DE CONCRETO, TIPO DR.MF-01	1.187.000	m
SARJETA DE CONCRETO EM CORTE TIPO DR.SCC-X/Y, LARGURA -> 70 CM TIPO 60/20	12.635.999	m
DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO EM ATERRO EM DEGRAUS, TIPO DR.DSA-03A, COM LARGURA -> 1.30M	100.000	m
SOLEIRA DE DISPERSÃO PARA DESCIDA D'ÁGUA EM ATERRO, TIPO DSA-03	1.000	u
DISPERSOR PARA DESCIDA D'ÁGUA, TIPO DR.DSA-03A, COM LARGURA -> 1.30M	1.000	u
DRENO PROFUNDO DE BRITA SEM SELO, COM (1,50X0,40) M, ENVOLVIDO EM MANTA GEOTEXTIL NÃO TECIDA COM TUBO DE PVC PERFURADO DE 100MM, TIPO DR.DP-02 - (INCLUINDO ESCAVAÇÃO)	421.000	m
DRENO SUB-HORIZONTAL DSH-01(DNER) EXECUÇÃO, INCLUINDO A PERFURAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CAT, FORNEC. E TRANSP. TODOS MATERIAIS - EXCLUSIVE PERFURAÇÃO	700.000	m
SARJETA EM CALHA DE CONCRETO Ø 0.50 M	200.000	m
DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE SARJETA	735.000	m
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	116.688	km
ÁREA DE PESAGEM	2.000	u
BASE DE BRITA GRADUADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BRITA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL) (PROCTOR INTERMEDIÁRIO)	270.000	m3
TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA PARA A BASE ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) (DMT->40 KM)	10.800.000	m3*km
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	1.800.000	m2
RECONFECÇÃO DE BASE COM INCORPORAÇÃO DE 2% DE CIMENTO - (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO CIMENTO)	14.539.962	m3
PRESAGEM DESCONTÍNUA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (30M)	491.462,750	m2
RECICLAGEM DO PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA E 2% DE CIMENTO (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS ALÉM DO TRANSPORTE DO CIMENTO)	18.928.637	m3
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) - (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS ACREGADOS)	2.980.400	m3



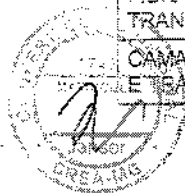


DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP MODIFICADO POR BORRACHA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS AGREGADOS)	1.128.995	m <sup>3</sup>
USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA REPERFILAMENTO	933.590	m <sup>3</sup>
REPERFILAMENTO DE PAVIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA D	2.240.540	(
LAMA ASFALTICA 12,0 MM - (INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	106.924.000	m <sup>2</sup>
PINTURA DE LIGAÇÃO - (INCLUINDO O TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO NO CANTEIRO DE OBRAS)	935.658.930	m <sup>2</sup>
IMPRIMAÇÃO - (INCLUINDO TRANSPORTE DO MATERIAL SETUMINOSO NO CANTEIRO DE OBRAS)	81.124.333	m <sup>2</sup>
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM (DT - 17,60 KM)	25.508.540	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM (DT - 29,70 KM)	20.355.251	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM (DT - 57,60 KM)	138.501.966	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM (DT - 60,30 KM)	160.063.757	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM (DT - 60,70 KM)	48.345.122	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM (DT - 96,30 KM)	94.795.313	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DO CONCRETO ASFATO BORRACHA USINADO A QUENTE DA USINA ATÉ A PISTA (DT - 29,70 KM)	30.599.880	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DO CONCRETO ASFATO BORRACHA USINADO A QUENTE DA USINA ATÉ A PISTA (DT - 60,30 KM)	9.566.052	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) (DT - 29,70 KM)	26.211.347	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) (DT - 36,350 KM)	10.920.922	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) (DT - 40,80 KM)	5.588.090	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) (DT - 77,00 KM)	60.927.559	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) (DT - 0,01 M)	12.220	m <sup>3</sup> *xm
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) (DT - 18,400 KM)	8.742.465	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) (DT - 54,20 KM)	36.240.257	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM (DT - 0,01 M)	8.786	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM (DT - 13,90 KM)	44.396.475	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM (DT - 18,40 KM)	117.839.748	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM (DT - 84,20 KM)	358.664.212	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) - ASFALTO BORRACHA - (DT - 0,01 M)	13.230	m <sup>3</sup> *km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) - ASFALTO BORRACHA - (DT - 18,40 KM)	3.743.628	m <sup>3</sup> *km



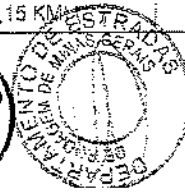
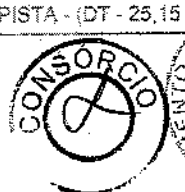


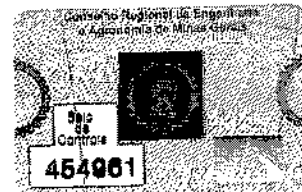
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
TRANSPORTE DE BRITA PARA RECICLAGEM (VOLUME COMPACTADO) BASE - (DT - 29,70 KM)	30.461.092	m3*km
TRANSPORTE DE BRITA PARA RECICLAGEM (VOLUME COMPACTADO) BASE - (DT - 41,80 KM)	24.326.513	m3*km
TRANSPORTE DE BRITA PARA RECICLAGEM (VOLUME COMPACTADO) BASE - (DT - 52,23 KM)	54.769.146	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM (DT - 0,01 M)	10.990	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM (DT - 22,80 M)	12.851.582	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) (DT - 0,01 M)	2.423	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) (DT - 23,10 KM)	14.873.396	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) - ASFALTO BORRACHA - (DT - 0,01 M)	2.957	m3*km
TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO REMOVIDO PARA BOTA-FORA (DT - 5,0 KM)	73.039.795	m3*km
TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO REMOVIDO PARA BOTA-FORA (DT - 10,0 KM)	26.030.140	m3*km
REMOÇÃO DE TODO PAVIMENTO EXISTENTE	900.000	m3
REMOÇÃO DO REVESTIMENTO ASFALTICO EM PRE-MISTURADO OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	116.376.443	m2
TRANSPORTE DE AGREGADOS 1 PARA MICRO REVESTIMENTO (DT - 81,50 KM)	6.098.043	m3*km
TRANSPORTE DE AGREGADOS 1 PARA MICRO REVESTIMENTO (DT - 103,190 KM)	87.864.324	m3*km
TRANSPORTE DE AGREGADOS 1 PARA MICRO REVESTIMENTO (DT - 107,69 KM)	434.235.910	m3*km
RECONFECÇÃO DE SUB-BASE E BASE COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL, COMPACTADAS NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	341.040	m3
SUB-BASE DE BICA CORRIDA ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	270.000	m3
TRANSPORTE DE BICA CORRIDA PARA SUB-BASE ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) (DT - 40,0 KM)	10.800.000	m3*km
TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO (DT - 5,0 KM)	22.224.065	m3*km
TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO (DT - 16,50 KM)	35.999.997	m3*km
CAMADA DE MACADAME SECO COM PEDRA CALÇADINHA E FECHAMENTO COM BICA CORRIDA (EXECUÇÃO COMPLETA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS AGREGADOS)	720.000	m3
TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTECO PARA MACADAME SECO (DT - 40 KM)	28.800.000	m3*km
TRANSPORTE DE BRITA PARA LAMA ASFALTICA (DT - 58,56 KM)	75.216.902	m3*km
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C), PARA CAIXA DE FRESAGEM - (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS AGREGADOS)	18.056.300	m3
MICRO-REVESTIMENTO ASFÁTICO A FRIO (12MM)	598.450.500	m2
FRESAGEM CONTÍNUA DE PAVIMENTO ASFÁTICO (3CM)	208.002.140	m2
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL - ADITIVO	208.481	km
STONE MASTRIX ASPHALT (SMA), EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS (**)	117.830	m3
FIBRAS DE CELULOSE PARA STONE MASTRIX ASPHALT (SMA) (INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE) (**)	1.790	t
CAMADA POROSA DE ATRITO COM POLÍMERO (CPA), EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS (**)	1.143.700	m3





DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) - (DT - 25,60 KM) (**)	2.908,006	m³*km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) - (DT - 32,45 KM) (**)	37.151,388	m³*km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 1,20 KM) (**)	1.520,208	m³*km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 17,40 KM) (**)	41.932,765	m³*km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 21,90 KM) (**)	30.334,958	m³*km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 25,60 KM) (**)	33.849,843	m³*km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 28,10 KM) (**)	10.751,285	m³*km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 32,46 KM) (**)	7.772,878	m³*km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CPA - (VOLUME COMPACTADO) - DT - 64,20 KM (**)	177.374,456	m³*km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) - COM POLÍMERO (DT - 25,60 KM) (**)	4.586,600	m³*km
TRANSPORTE DE BRITA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (VOLUME COMPACTADO) COM POLÍMERO (DT - 17,40 KM) (**)	9.581,743	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) - (DT - 11,30 KM) (**)	1.000,344	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) - (DT - 48,55 KM) (**)	6.779,619	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) - (DT - 79,32 KM) (**)	146.387,889	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DA USINA ATÉ A PISTA PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 4,36 KM) (**)	4.614,179	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DA USINA ATÉ A PISTA PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 21,20 KM) (**)	22.894,495	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DA USINA ATÉ A PISTA PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 23,30 KM) (**)	32.830,439	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DA USINA ATÉ A PISTA PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 24,8 KM) (**)	7.398,510	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DA USINA ATÉ A PISTA PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 25,15 KM) (**)	47.263,455	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DA USINA ATÉ A PISTA PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 30,50 KM) (**)	10.804,198	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DA USINA ATÉ A PISTA PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 30,70 KM) (**)	30.317,970	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DA USINA ATÉ A PISTA PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 48,55 KM) (**)	77.524,252	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DA USINA ATÉ A PISTA PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 79,32 KM) (**)	14.858,778	m³*km
TRANSPORTE DA CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) DA USINA ATÉ A PISTA - (DT 48,55 KM) (**)	55.546,055	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) - COM POLÍMERO - (DT - 23,20 KM) (**)	3.253,568	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) DA USINA ATÉ A PISTA (VOLUME COMPACTADO) - COM POLÍMERO - (DT - 25,15 KM) (**)	10.910,774	m³*km
TRANSPORTE DO CONCRETO MASTRIX ASPHALT (SMA) DA USINA ATÉ A PISTA - (DT - 25,15 KM) (**)	1.334,780	m³*km





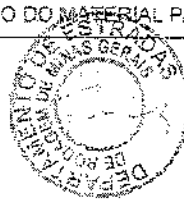
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
TRANSPORTE DOS AGREGADOS PARA STONE MASTRIX ASPHALT (SMA) (VOLUME COMPACTADO) - (DT - 25,60 KM) (**)	4.242.509	m3*km
TRANSPORTE DE BRITA PARA RECICLAGEM (VOLUME COMPACTADO) - BASE (DT - 48,95 KM) (**)	119.868.361	m3*km
TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA MICRO REVESTIMENTO - (DT - 10,67 KM) (**)	270.122	m3*km
TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA MICRO REVESTIMENTO - (DT - 17,35 KM) (**)	6.252.957	m3*km
TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA MICRO REVESTIMENTO - (DT - 18,60 KM) (**)	21.661.379	m3*km
TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA MICRO REVESTIMENTO - (DT - 32,43 KM) (**)	37.876.067	m3*km
TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA MICRO REVESTIMENTO - (DT - 48,95 KM) (**)	34.304.894	m3*km
TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA MICRO REVESTIMENTO - (DT - 54,40 KM) (**)	2.213.754	m3*km
TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA MICRO REVESTIMENTO - (DT - 67,23 KM) (**)	20.984.365	m3*km
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMERO (FAIXA C). EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS (**)	573.560	m3
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL - ADITIVO 3 (**)	193.201	km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ATÉ A USINA (VOLUME COMPACTADO) - (DT - 4,0 KM) (**)	80.160	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ATÉ A USINA (VOLUME COMPACTADO) - (DT - 10,85 KM) (**)	2.216.709	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ATÉ A USINA (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 7,30 KM) (**)	1.631.482	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ATÉ A USINA (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 26,60 KM) (**)	1.796.378	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ATÉ A USINA (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 31,50 KM) (**)	16.489.620	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ATÉ A USINA (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 32,45 KM) (**)	460.044	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ATÉ A USINA (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 36,00 KM) (**)	8.799.984	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ATÉ A USINA (VOLUME COMPACTADO) COM POLÍMERO - (DT - 4,0 KM) (**)	126.884	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ATÉ A USINA (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 4,0 KM) (**)	1.071.080	m3*km
TRANSPORTE DE AREIA PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ATÉ A USINA (VOLUME COMPACTADO) PARA CAIXA DE FRESAGEM - (DT - 23,10 KM) (**)	10.201.006	m3*km
<b>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b>		
FORMAS PLANAS DE COMPENSADO COM REVESTIMENTO RESINADO (FORMA E DESFORMA)	1.300.000	m2
ANDAIME TUBULAR METÁLICO (INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	9.800.000	m3
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA METÁLICA Q245	3.350.000	m2
PERFURAÇÃO EM SOLO PARA TIRANTES Ø 125 MM (5")	10.038.000	m
PERFURAÇÃO EM ROCHA PARA TIRANTES Ø 125 MM (5")	1.307.000	m
FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE MADEIRA - PARA ANDAIME METÁLICO	5.150.000	m2
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO PROJETADO (25 MPA COM ADIÇÃO 8% MICROSSÍLICA)	720.000	m3
FORNECIMENTO, PREPARO E INSTALAÇÃO DE DHPS (DIAM. 40 MM)	1.285.000	m

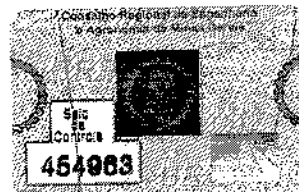






DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
PERFURAÇÃO EM ROCHA/ROCHA ALTERADA (XISTO-FILITO) PARA DHP. Ø 75 MM	822.000	m
PERFURAÇÃO EM SOLO PARA DHP. Ø 100 MM	443.000	m
CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND, FCK >> 25MPA. PARA REVESTIMENTO DE TALUDE EM PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	335.000	m3
FORNECIMENTO, PREPARO E INSTALAÇÃO DE TIRANTES MONOBARRA DYWIDAG-ST 65/105 Ø38 MM. PARA CARGA DE TRABALHO DE ATÉ 45 TON	10.642.000	m
PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE TENSÕES 40X40 CM. ESPESURA 12,5 MM, EM AÇO SAE 1020. PINTURA ANTICORROSIVA. ANÉIS DE GRAU E PORCAS PARA FIXAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	353.000	u
INJEÇÃO DE CIMENTO PARA OS TIRANTES	18.828.000	sc
PROTENSÃO DE TIRANTES PARA CARGA DE TRABALHO DE ATÉ 45 TON. E CARGA DE TESTE DE ATÉ 76,75 TON.	353.000	u
FORNECIMENTO, PREPARO E INSTALAÇÃO DE DRENOS RASOS (BARBACÃS)	500.000	u
ARMAÇÃO: AÇO CA-50 (FORNECIMENTO, PREPARO, DOBRA E INSTALAÇÃO)	51.150.000	Kg
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ÁGUA SOB PRESSÃO	1.400.000	m2
ESTACA RAIZ COM Ø > 120 MM. EXECUTADA EM SOLO (EXCLUINDO O FORNECIMENTO, A INJEÇÃO DA ARGAMASSA DE CIMENTO E O FORNECIMENTO DA ARMAÇÃO)	696.000	m
ESTACA RAIZ COM Ø > 120 MM. EXECUTADA EM SOLO (INCLUINDO O FORNECIMENTO E A INJEÇÃO DA ARGAMASSA DE CIMENTO, EXCETO O TRANSPORTE DA AREIA E O FORNECIMENTO DA ARMAÇÃO)	358.000	m
<b>CONSERVAÇÃO</b>		
CONSERVAÇÃO ROTINEIRA E INTERVENÇÕES PERIÓDICAS (341,42KM)	4.000	mês
CONSERVAÇÃO ROTINEIRA E INTERVENÇÕES PERIÓDICAS (524,25KM)	35.206	mês
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	3.900	m3
TRANSPORTE DO MATERIAL DEMOLIDO (DT - 16,50 KM)	64.350	m3*km.
REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE DEFENSA METÁLICA	180.000	m
REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMAS EM PLACAS	2.500.000	m2
TRANSPORTE DA GRAMA EM PLACAS - DMT-> 10 KM	25.000.000	m2*Km
TAPA-BURACO COM CEBUQ C/ MATERIAL BETUMINOSO - USINAGEM E APLICAÇÃO DA MASSA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE AGREGADOS, MAT. BETUMINOSO E PINTURA DE LIGAÇÃO)	1.321.667	m3
REMENDO PROFUNDO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E CARGA DO MATERIAL GRANULAR)	2.316.667	m3
HORA SERVENTE	41.600.000	h
ROÇADA MANUAL LEVE (INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL PARA LOCAL ADEQUADO)	3.316.667	ha
ROÇADA MANUAL PESADA (INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL PARA LOCAL ADEQUADO)	1.325.000	ha
ROÇADA MECÂNICA (INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL PARA LOCAL ADEQUADO)	1.988.333	ha
CAPINA (INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL PARA LOCAL ADEQUADO)	70.833	ha
LIMPEZA DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM SUPERFICIAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO CAPINA LATERAL LARGURA 0,20M E REMOÇÃO DE ENTULHO)	2.810.000	km
LIMPEZA DE BUEIROS (INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL PARA LOCAL ADEQUADO)	23.841.667	m3





DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
CAIAÇÃO A DUAS DEMÃOS	1.088.513,333	m2
TRANSPORTE DE AGREGADOS:		
DMT DE 0 A 10 KM - BRITA - DMT=3.00KM	3.370.833	m3*km
DMT DE 30 A 40 KM - AREIA - DMT=35.00KM	6.958.333	m3*km
TRANSPORTE DE CBUQ:		
DMT DE 0 A 10 KM	1.083.333	m3*km
DMT DE 15 A 20 KM	6.333.333	m3*km
DMT DE 25 A 30 KM	11.250.000	m3*km
DMT ACIMA DE 60 KM	26.083.333	m3*km

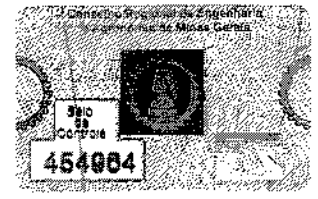
**O CONTRATO CONTEMPLA AS SEGUINTE ATIVIDADES:**

- 1) Execução da recuperação e conservação rotineira e intervenções periódicas nas rodovias contempladas;
- 2) Implantação de praças para o sistema de controle de pesagem de veículos, nos locais estabelecidos pelo DER/MG;
- 3) Execução de conservação rotineiras e periódicas controlada por níveis de serviços;
- 4) Elaboração de inventário das rodovias contempladas;
- 5) Execução, quando necessário e determinado pelo DER/MG, de serviços não contemplados no projeto de engenharia, incorporados ao contrato;
- 6) Elaboração de inventário viário, elaboração e implementação do plano de cuidado sócio ambiental e de plano de qualidade;
- 7) Estudo de tráfego;
- 8) Elaboração e execução do plano para recuperação e conservação rotineira e intervenções periódicas;
- 9) Atendimento às emergências.

Atestamos, ainda que o contrato está sendo executado de forma satisfatória, e que durante sua execução não foi feita nenhuma cessão do mesmo, não foram aplicadas penalidades ou multas e não foram executadas as garantias contratuais.

E, para constar, eu Geralda Ramos Simões, MASP-1.028.510-4, lavrei o presente atestado, que vai assinado por mim, e visado pelo Diretor de Execução e pelo Diretor





Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 dias do mês de dezembro de 2014.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

*[Handwritten Signature]*  
GERALDA RAMOS SIMÕES  
AGTOP V - MASP. 1.028.510



ENG. LUIZ ALBERTO DIAS MENDES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES - MASP. 083.527



*[Handwritten Signature]*  
ENG.º JOSÉ ELCIO SANTOS MENEZES  
DIRETOR GERAL - MASP. 022.526-6





VIA MAGNA  
INFRAESTRUTURA

052

# PROTOCOLO DE CISÃO

## CAMTER / CONTREX



## ANEXO III

PROCOLO DE JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA CAMTER  
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS S.A

CNPJ Nº. 05.500.018/0001-76

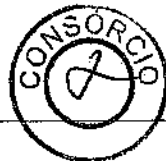
NIRE 33.3.0027403-1

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

- RODHOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S/A, sociedade de direito privado, com sede social estabelecida na Avenida Dr. Antonio João Abdalla, 33 – Parte - Jordanésia – Cajamar/SP – CEP: 07760-000, inscrita no CNPJ nº 13.725.234/0001-48, com seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o nº 353.003.9227-2, neste ato representada por seus diretores: **Alessandro de Carvalho Seabra**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Rua Beneditinos nº 10, Sala 902 – Centro – Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 093702983 do IFP/RJ, expedida em 02/11/1989 e inscrito no CPF sob nº 016.715.637-35, e **Rolando Albano Feitosa**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Avenida Dr. Antonio João Abdalla, 33 – Parte - Jordanésia – Cajamar/SP – CEP: 07760-000, portador da Carteira de Identidade nº 01887481-8 do IFP/RJ, expedida em 29/03/1999 e inscrito no CPF sob nº 094.287.397-15.

- RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado na Av. Rio Branco, 18 – 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 10143936-2 do Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 029.221.577-09, neste ato representado pelo seu procurador **Alessandro de Carvalho Seabra**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Rua Beneditinos nº 10, Sala 902 – Centro – Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 093702983 do IFP/RJ, expedida em 02/11/1989 e inscrito no CPF sob nº 016.715.637-35.

Únicos acionistas da sociedade CAMTER Construções e Empreendimentos S.A., sociedade empresária, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0027403-1, com sede à Rua Beneditinos, nº. 10, salas 901, 902 e 903,



Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20081-050, nº CNPJ Nº. 05.500.018/0001-76, adiante denominada simplesmente “CAMTER”;

### 1. Motivos e interesses na cisão da CAMTER

1.1. Considerando que o novo Código Civil e a Lei 6.404/76 (art. 7º) permitem e regulam a transferência de bens da sociedade, sejam eles materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, direitos ou negócios jurídicos, translativos ou constitutivos;

1.2. Considerando que a transferência de bens ou negócios societários importa na sub-rogação, em favor da empresa receptora, de todos os direitos inerentes àqueles bens ou negócios;

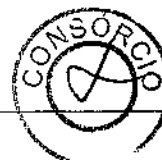
1.3. Considerando que parte dos bens da empresa pode ser transferida para outra empresa do mesmo grupo;

1.4. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa de engenharia consubstancia o seu know how na execução de obras indicadas nos seus atestados técnicos.

1.5. Considerando que o acervo técnico da empresa é representado pelos atestados técnicos de execução de obras expedidos pelos respectivos entes contratantes.

1.6. Considerando que o patrimônio constituído pelos bens materiais, direitos e o arcabouço técnico, quando reservados à parte cindida da empresa, integra o ativo da empresa receptora.

1.7. Considerando que a capacitação técnico-operacional constitui propriedade intelectual, classificada como bem intangível integrante do ativo da empresa cindida e, também, do ativo da parte cindida que se transformou em nova empresa.

1.8. Considerando que a capacitação técnico-operacional se constitui na experiência efetivamente adquirida pela empresa cindida, que é compartilhada integralmente com a empresa resultante da cisão e que também se dedica à atividade de construção civil.

1.9. Considerando que o mesmo corpo de engenheiros e demais profissionais integram ambas as empresas, mantendo-se intacta a capacidade operacional de ambas as empresas.

1.10. Considerando que é livre o direito das empresas de se organizarem, de forma a atuarem de maneira que entendem mais eficientes;

1.11. Considerando, por fim, que a cisão parcial da CAMTER, com a destinação de parte do seu patrimônio à atividade de construção pesada, mediante a constituição de nova empresa, afigura-se como medida de planejamento estratégico de segmentação das atividades operacionais técnicas e áreas de atuação.

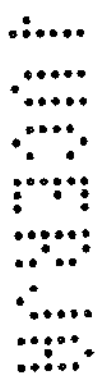
1.12. A cisão parcial da CAMTER, com a versão de parte de patrimônio para a constituição de uma nova empresa, propiciará a conquista de novos mercados de forma a assegurar maior eficiência gerencial e competitiva no mercado.

1.13. A operação de cisão parcial foi o mecanismo técnico-jurídico eleito pelos acionistas da CAMTER, signatários deste instrumento, para viabilizar seus objetivos empresariais, verificadas a regularidade das questões de ordem societária, contábil/fiscal e operacional da sociedade cindida.

**RESOLVEM** as partes signatárias firmar o presente Protocolo de Justificação da cisão parcial da empresa **CAMTER – Construções e Empreendimentos S.A.**, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a cisão e operação da empresa receptora, que será designada **CONTREX – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que será constituída como sociedade empresária na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que terá sede na Rua Beneditos, 10 – Sala 902 – Parte – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20081-050, doravante designada somente **CONTREX**, para a qual será vertida parte do patrimônio da empresa cindida.



Handwritten signature and the number 3.



34

**ATOS DA CISÃO**

2.1. A cisão a ser operada na CAMTER será parcial e se dará mediante a transferência, pelo respectivo valor contábil, de parcela de seu patrimônio líquido para a CONTREX, na forma do art. 229 § 2º, da Lei 6.404/76, que será constituída em função da presente cisão parcial. A data-base da cisão será o dia 31 de dezembro de 2011, estando a situação contábil da empresa cindida, nesta data, retratada no balanço objeto do **ANEXO I** ao presente Protocolo.

2.2. A parcela do patrimônio líquido da CAMTER a ser vertido à CONTREX foi avaliada pela empresa Almeida Lopes Auditoria e Consultoria Ltda., na forma do parágrafo 2º do art. 229 da Lei nº 6.404/76, pelo valor contábil, observados os procedimentos delineados no Pronunciamento Técnico CPC 15 e no parágrafo 3º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, com base nos elementos constantes do balanço especial da CAMTER levantado em 31 de dezembro de 2011 (ANEXO I).

2.3. As variações patrimoniais ocorridas entre a data da avaliação do patrimônio da sociedade **CINDIDA** e a data da efetivação da operação serão refletidas proporcionalmente aos ativos e ao patrimônio cindido, na sociedade receptora.

2.4. São vertidos à CONTREX os bens móveis relacionados no ANEXO II – PARTE “A”.

2.5. Para todos os fins de direito, os direitos correspondentes à capacitação técnico-operacional, integrantes do acervo da **CAMTER**, representados pelos atestados técnicos, CATs e ARTs, descritos no **ANEXO II – PARTE “B”**, deste Protocolo, terão seu uso compartilhado pelas empresas CAMTER e CONTREX.

Poderão ser emitidas novas CATs respeitadas as ARTs lançadas no ANEXO II – PARTE “B”, sendo que a cindenda CONTREX só poderá compartilhar dos atestados das obras em andamento até 31/12/2011.





2.5. Todos os bens e direitos vertidos à CONTREX, relacionados no ANEXO II, são transferidos pelo valor de R\$ 23.500.000,00 (Vinte e três milhões e quinhentos mil reais), conforme laudo de avaliação que constitui o Anexo III deste Protocolo.

2.6. A absorção dos bens vertidos à CONTREX, assim como a subsistência da CAMTER, reputar-se-ão concluídas somente após as providências legais perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

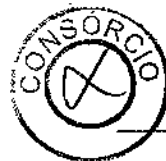
2.7. Realizada a cisão parcial, o capital da CAMTER, que era de R\$60.860.254,00 (sessenta milhões oitocentos e sessenta mil reais duzentos e cinquenta e quatro reais), será reduzido em R\$ 23.500.000,00 (Vinte e três milhões e quinhentos e dezesseis mil reais), passando para R\$ 37.360.254,00 (Trinta e sete milhões, trezentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 37.260.254 (Trinta e sete milhões, duzentos e sessenta mil e duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem diferença de classes, pelo valor nominal de R\$1,00 (hum real), assim distribuídas:

Acionistas da CAMTER	Nº de Ações	Valor do Capital
Ricardo Luis Bueno de Sousa Freitas	724	R\$ 724,00
RHODOS Participação de Capital S/A	37.359.530	R\$ 37.359.530,00
Total	37.360.254	R\$ 37.360.254,00

2.8. A CONTREX terá seu capital social integralizado na proporção da parte cindida da CAMTER, ou seja, mediante incorporação do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas de Capital pertencentes aos seus sócios, que serão os mesmos da CAMTER, assim distribuídas:

Quotistas da CONTREX	Nº de Quotas	Valor do Capital
Ricardo Luis Bueno de Sousa Freitas	470	RS 470,00
RHODOS Participação de Capital S/A	23.499.530	R\$ 23.499.530,00
Total	23.500.000	R\$ 23.500.000,00

2.9. Em concomitância à constituição da sociedade CONTREX, também será procedida à alteração do estatuto social da CAMTER, de modo a refletir a redução do capital e extinção das ações.



33  
/

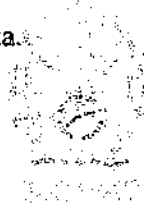
2.10. Fica estipulado, nos termos do parágrafo único do art. 233 da Lei 6.404/76, que a CONTREX será responsável apenas pelas obrigações que lhe forem transferidas em razão da versão de parte do patrimônio da CAMTER, pelo que não guardará solidariedade para com esta.

2.11. As variações patrimoniais ocorridas após a data base serão integralmente assumidas pela CONTREX relativamente à parcela de patrimônio vertida, e pela CAMTER pela que remanescer.

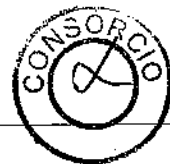
### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A CAMTER se compromete a diligenciar toda a documentação necessária ao registro da transferência do patrimônio vertido à CONTREX perante à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ e demais repartições públicas, assinando e providenciando declarações e requerimentos imprescindíveis a esta providência administrativa.

3.2. As partes reconhecem que (I) o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu exercício a qualquer tempo; (II) a renúncia, por qualquer das partes, a algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; (III) a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste instrumento não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio instrumento, sendo que, nesse último caso, as partes e/ou o juiz deverão promover, nos limites permitidos em lei, a substituição da cláusula inquinada por outra que permita às partes alcançar o resultado prático inicialmente visado; e (IV) o presente instrumento representa o único e integral acordo entre as partes no tocante ao negócio que constitui a transferência do patrimônio objeto da presente cisão parcial, substituindo e superando quaisquer eventuais documentos ou ajustes anteriores, cartas de intenção ou outros instrumentos e minutas preparados ou celebrados anteriormente a esta data.



*[Handwritten signature]*



34  
5

3.3. Fica vedada a cessão de direitos e obrigações do presente contrato, salvo mediante retificação escrita deste, com assinatura conjunta de ambas as partes.

3.4. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes, intervenientes e seus sucessores.

3.5. A CAMTER, por si e seus acionistas, se comprometem a prestar qualquer assistência no tocante à implantação da presente, através da assinatura de documentos, oferecimento de consultoria técnica, comparecimento a reuniões e todos os atos que sejam necessários ao fiel cumprimento deste.

3.6. Os acionistas da empresa receptora declaram que examinaram criteriosamente os bens e direitos que estão lhe sendo transferidos, nada tendo a reclamar com relação aos mesmos.

3.7. Efetivada a cisão parcial, o Estatuto Social da CAMTER será alterado de forma a refletir a redução do capital e extinção das ações, bem como restará consignada na assembleia geral de aprovação do protocolo de cisão, formalizando-se os atos de constituição da CONTREX, a subscrição e integralização do respeito capital social.

**4. DO FORO**

Para dirimir quaisquer questões referentes a este instrumento fica eleito da Comarca do Rio de Janeiro - RJ.

E por estarem justos e contratados ajustam a presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2011.

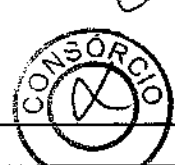
*[Handwritten signature]*

RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS, por seu procurador.

Acionista da CAMTER – Construções e Empreendimentos S.A.



.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....



*[Handwritten signature]*

309

RODHOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S/A, por seus diretores.

Acionistas da CAMTER - Construções e Empreendimentos S.A.

*[Handwritten signature]*

RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS, por seu procurador.

Futuro cotista da CONTREX - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

*[Handwritten signature]*

RODHOS PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL S/A, por seus diretores.

Futuro cotista da CONTREX - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas: *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*  
 Nome: *[Handwritten name]* Nome: Paulo Schwab Benland Ramal  
 CPF: 221.746.727-15 CPF: 518.089.667-49

*[Handwritten signature]*  
 Visto do Advogado: Felipe Pinheiro Pereira  
 OAB/RJ 160.820

Cartório do 21º Ofício de Notas, Travessa do Ouvidor 21 B - Centro  
 Rio de Janeiro. Resp. Exped.: Valter R. da Conceição. Reconheci-  
 por semelhança as firmas de: ROLANDO ALBANO FEITOSA e ALESSANDRA  
 DE CARVALHO BEARNA  
 Cod: 021F4169EP07  
 Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2012. Conf. por:  
 Em testemunho da verdade. *[Handwritten signature]*  
 Rodrigo Santiago - Substituto

Serventia : 8.66  
 30% TJ+FUNDOS : 2.56  
 Total : 11.22

21º OFÍCIO DE NOTAS  
 Substituto  
 RODRIGO SANTIAGO  
 CP 16575  
 Trav. do Ouvidor 21  
 Rio de Janeiro - RJ  
 Brasil

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 POR SEMELHANÇA  
 CAG 1 ATO  
 SJK89057

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 POR SEMELHANÇA  
 KUP 1 ATO  
 SJK89058



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
0  
\*  
+  
-  
/



# ANEXO II

# PARTE B



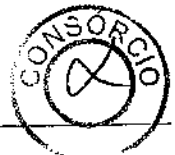
555555  
555555



ACERVO TÉCNICO DA CAMTEC  
OBRAS RODOVARIAS / OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

ITEM	CLIENTE	OBJETO DA OBRA	CONTRATO	CERTIDÃO	Quantidade de folhas	Arquiteto	Engenheiro	Projeto	Outros	Observações
01	INFRA	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE RUA... (texto parcialmente legível)	1000000001	15.02.2011	10	1000000001	1000000001	1000000001	1000000001	
02	COMISSÃO DE ENGENHARIA	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE RUA... (texto parcialmente legível)	1000000001	15.02.2011	10	1000000001	1000000001	1000000001	1000000001	
03	COMISSÃO DE ENGENHARIA	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE RUA... (texto parcialmente legível)	1000000001	15.02.2011	10	1000000001	1000000001	1000000001	1000000001	
04	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE RUA... (texto parcialmente legível)	1000000001	15.02.2011	10	1000000001	1000000001	1000000001	1000000001	
05	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE RUA... (texto parcialmente legível)	1000000001	15.02.2011	10	1000000001	1000000001	1000000001	1000000001	
06	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE RUA... (texto parcialmente legível)	1000000001	15.02.2011	10	1000000001	1000000001	1000000001	1000000001	
07	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE RUA... (texto parcialmente legível)	1000000001	15.02.2011	10	1000000001	1000000001	1000000001	1000000001	
08	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE RUA... (texto parcialmente legível)	1000000001	15.02.2011	10	1000000001	1000000001	1000000001	1000000001	
09	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE RUA... (texto parcialmente legível)	1000000001	15.02.2011	10	1000000001	1000000001	1000000001	1000000001	
10	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE RUA... (texto parcialmente legível)	1000000001	15.02.2011	10	1000000001	1000000001	1000000001	1000000001	

508





1000000

ACERVO TÉCNICO DA CAMTER  
OBRAS INDUSTRIAIS

ITEM	QUANTO	DESCRIÇÃO DA OBRA	CONTRATO	ESTABELECIMENTO	CODIGO DE CLASSIFICACAO	NUMERO DE PROJETO	DATA DE PROJETO	TIPO DE PROJETO	TIPO DE OBRA	TIPO DE OBRA	TIPO DE OBRA	TIPO DE OBRA	TIPO DE OBRA	TIPO DE OBRA	TIPO DE OBRA
01		OBRA DE INSTALACAO E RECONSTRUCAO DE UM CONJUNTO DE COMPARTIMENTOS PARA ABRIGAMENTO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DA POLICIA MILITAR DE SÃO PAULO.	27943	MIRACAOBORGES	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
02		PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES DA POLICIA MILITAR DE SÃO PAULO.	27943	MIRACAOBORGES	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
03		OBRA DE CONSTRUCAO DE UM CONJUNTO DE COMPARTIMENTOS PARA ABRIGAMENTO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DA POLICIA MILITAR DE SÃO PAULO.	27943	MIRACAOBORGES	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000

*(Handwritten signature)*







1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

ACERVO TÉCNICO DA CANTER OBRAS BARRAGEM

ITEM	CLIENTE	OBJETO DA OBRA	CONTRATO	ENTREGA	Desenho Técnico - CREA/AR 23130-0/00	Projeto de Fundação - CREA/AR 23130-0/00	Projeto de Estrutura - CREA/AR 23130-0/00	Projeto de Instalação Elétrica - CREA/AR 23130-0/00	Projeto de Instalação Hidráulica - CREA/AR 23130-0/00	Projeto de Instalação de Aquecimento - CREA/AR 23130-0/00	Projeto de Instalação de Ventilação - CREA/AR 23130-0/00	Projeto de Instalação de Saneamento - CREA/AR 23130-0/00	Projeto de Instalação de Segurança - CREA/AR 23130-0/00	Projeto de Instalação de Outros - CREA/AR 23130-0/00
01	CONSORCIO BARRAGEM	PROJETO DE FUNDAMENTO DE BARRAGEM DE CONCRETO	PROJETO	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000
02	CONSORCIO BARRAGEM	PROJETO DE FUNDAMENTO DE BARRAGEM DE CONCRETO	PROJETO	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000
03	CONSORCIO BARRAGEM	PROJETO DE FUNDAMENTO DE BARRAGEM DE CONCRETO	PROJETO	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000	01/01/2000

*[Handwritten signature and initials]*



A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

ACERVO TÉCNICO DA CAMTER  
ENERGIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA

TÍTUL	CLIENTE	OBJETO DA OBRA	CONTRATO	CERTIDÃO	PROFISSIONAIS							
					Engenheiro Civil	Arquiteto	Engenheiro de Segurança	Engenheiro Mecânico	Engenheiro Elétrico	Engenheiro de Controle e Instrumentação	Engenheiro de Produção	Engenheiro de Materiais
<b>ENERGIA</b>												
01	ENFERMARIAS	RECONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO, NA SUA PARTE TÉCNICA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, EM REFORMA DE INTERIORES E REFORMA DE ÁREAS DE SERVIÇOS, CUBAS, VESTIBULOS E ESCALAS.	SEM	SEM								
02	ENFERMARIAS	RECONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO, NA SUA PARTE TÉCNICA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, EM REFORMA DE INTERIORES E REFORMA DE ÁREAS DE SERVIÇOS, CUBAS, VESTIBULOS E ESCALAS.	SEM	SEM								
03	ENFERMARIAS	RECONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO, NA SUA PARTE TÉCNICA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, EM REFORMA DE INTERIORES E REFORMA DE ÁREAS DE SERVIÇOS, CUBAS, VESTIBULOS E ESCALAS.	SEM	SEM								
<b>MONTAGEM ELETROMECÂNICA</b>												
04	ENFERMARIAS	REALIZAÇÃO DE MONTAGEM ELETROMECÂNICA DO COMPLEXO DE AMBULATÓRIO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO CARLOS, CONSISTENTE EM INSTALAÇÃO DE AR-condicionado, MONTAGEM DE REFRIGERADORES E BATERIAS DE 12V.	SEM	SEM								

Handwritten signature and initials.



ACERVO TÉCNICO DA CAMTER  
OBRAS - NUMERAÇÃO

ITEM	CLIENTE	OBJETO DA OBRA	CONTRATO	CERTIDÃO	Empreiteira	Empreiteira	Empreiteira	Empreiteira	Empreiteira	Empreiteira	Empreiteira	Empreiteira	Empreiteira
01	VIA LAMBOGOLINA	CONCEÇÃO DE RECONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE DIVERSAS SEÇÕES DE REDE DE TUBOS DE FIBRA DE VIDRO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	601856	07-10-99	1437313	1437313							
02	COMPANHIA VALE DO DOCE - CVD	CONDIÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE REDE DE TUBOS DE FIBRA DE VIDRO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	1460264		30043	30043							
03	COMPANHIA VALE DO DOCE - CVD	RECONSTRUÇÃO DE REDE DE TUBOS DE FIBRA DE VIDRO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL			30043	30043							
04	COMPANHIA VALE DO DOCE - CVD	RECONSTRUÇÃO DE REDE DE TUBOS DE FIBRA DE VIDRO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL			30043	30043							
05	COMPANHIA VALE DO DOCE - CVD	RECONSTRUÇÃO DE REDE DE TUBOS DE FIBRA DE VIDRO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL			30043	30043							
06	COMPANHIA VALE DO DOCE - CVD	RECONSTRUÇÃO DE REDE DE TUBOS DE FIBRA DE VIDRO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL			30043	30043							
07	COMPANHIA VALE DO DOCE - CVD	RECONSTRUÇÃO DE REDE DE TUBOS DE FIBRA DE VIDRO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL			30043	30043							

22



*Handwritten signature or initials.*



ACERVO TÉCNICO DA CANTER  
OBRAS SANEAMENTO - VIARIAS - URBANIZAÇÃO

ITEM	CLIENTE	OBJETO DA OBRA	CONTRATO	CENTRO	SANEAMENTO		PROFISIOENS					
					MOBILIAR	MOTRIZ	Proj. Hidrogr. e Hidrol. (Proj. de Impl. e Exp. de Obra)	Proj. Hidrotéc. (Proj. de Impl. e Exp. de Obra)	Proj. Hidrotéc. (Proj. de Impl. e Exp. de Obra)	Proj. Hidrotéc. (Proj. de Impl. e Exp. de Obra)	Proj. Hidrotéc. (Proj. de Impl. e Exp. de Obra)	Proj. Hidrotéc. (Proj. de Impl. e Exp. de Obra)
SANEAMENTO												
01	CASA	INSTAÇÃO DE BARRAGEM DE SANEAMENTO SUSTENTIVO DO COMÉDIO PAVÃO, COM 150 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, EM SANEAMENTO URBANO DO SUDOESTE DE SÃO PAULO	ME014	00120	MOTRIZ							
02	CONDOMÍNIO DE CASAS	OBRA DE SANEAMENTO URBANO DO SUDOESTE DE SÃO PAULO, BARRAGEM DO COMÉDIO PAVÃO	ME014	00120	MOTRIZ							
VIARIAS												
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU	OBRA DE SANEAMENTO URBANO DO SUDOESTE DE SÃO PAULO, BARRAGEM DO COMÉDIO PAVÃO	ME014	00120	MOTRIZ							
URBANIZAÇÃO												
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU	OBRA DE SANEAMENTO URBANO DO SUDOESTE DE SÃO PAULO, BARRAGEM DO COMÉDIO PAVÃO	ME014	00120	MOTRIZ							

